



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	EDUCAÇÃO FISICA

O Coordenador(a) DERICK H. PARANHOS DE CARVALHO do Curso de BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA da UNAMA ANANINDEUA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29 de agosto a 01 de setembro na UNAMA ANANINDEUA no horário de 08h00m as 18h00m

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 05 de setembro na Unama Ananindeua, sala 109 às 17h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
HERMOGENES DE CARVALHO PAIVA NETO	ANATOMIA	EDUCAÇÃO FISICA	01 (NOTURNO)
BRUNO GONÇALVES PINHEIRO	FISIOLOGIA DA ATIVIDADE MOTORA	EDUCAÇÃO FISICA	01 (NOTURNO)
NATALIA EVANGELISTA	DIMENSÕES DO JOGO	EDUCAÇÃO FISICA	01 (NOTURNO)
MARCIA CRISTINA BANDEIRA	METODOLOGIA DA GINASTICA	EDUCAÇÃO FISICA	01 (NOTURNO)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 29 de agosto de 2017